



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3812

Macapá, 17 de Novembro de 1982 — 4ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA  
Secretário de Agricultura  
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1545 de 12 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-07739-8-MI/DCA/BSB 82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 1066, de 14 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3712, do dia 22 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a NAPOLEÃO GUEDES DE AZEVEDO, matrícula nº 1.777.247, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-405.A, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-29, da Classe "B", de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1546 de 12 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/02345/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a" da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOÃO CALDAS DE QUEIRÓZ, matrícula nº 1.962.318, no cargo de Artífice de Eletricidade, Código ART-1003, Classe "Contramestre" Referência NM-18, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-24, da Classe "Mestre", de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1547 de 12 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/11634/82-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, ítem III e 165, ítem XX, da Constituição Federal do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81, a MARLY DA CUNHA SÁ, matrícula nº 2.079.844, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601.2.B, Classe "B", Nível 2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do

Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente, da Classe "C", Nível 3, de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1982, 93ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 026 de 09 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

Considerando que é dever do Governo, reconhecer os bons serviços prestados por seus servidores;

Considerando o amor e dedicação a educação e ao desenvolvimento do esporte na juventude amapaense;

RESOLVE:

Art. 1º - Denominar de "PAULO CONRADO BEZERRA" ao Ginásio de Esportes Localizado à Rua General Rondon.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 9 de novembro de 1982, 93ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 95/82-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo nº 07117/82, datado de 20.09.82.

DECRETA:

Art. 1º - Aposentar ANTONIA NOBERTA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP.012.3, lotada no Departamento de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, de conformidade com os artigos 101 da constituição da República Federativa do Brasil, e 126 da Lei 133/80-PMM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º

de novembro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 26 de outubro de 1982

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de outubro de 1982.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ  
Diretora do Departamento de Administração

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ; REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1982.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1982, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, sita na Av. Coaracy Nunes, nº 104, reuniram-se conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Território nos dias 7, 8 e 11 de outubro de 1982 e no jornal "O LIBERAL", edições dos dias 7, 8 e 9 de outubro de 1982, acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, presente o Dr. EDMUNDO DE SOUZA MOURA, membro do Conselho Fiscal. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o Dr. PAULO ROBERTO PELLEGRINO, representante do acionista Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, para presidente da mesa e o acionista COARACY SOBREIRA BARBOSA, para secretário. O Presidente declarou que, na conformidade do Edital acima mencionado, sendo, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, atualmente de Cr\$553.577.425,20 (quinhentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos), dividido em 45.166.284 Ações Ordinárias; 14.358.111 Ações Preferenciais, Classe "A"; 24.174.780 Ações Preferenciais Classe "B"; e 1.729.440 Ações Preferenciais Classe "C", sem valor nominal, a Assembleia se reuniu para apreciar a proposta da Diretoria, de 15.09.82, no sentido de aumentá-lo mediante o aproveitamento de créditos capitalizáveis no montante de Cr\$ 104.516.931.48 (cento e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), proveniente da participação financeira dos promitentes assinantes, créditos relativos a investimentos da TELEBRÁS, crédito em favor do Governo do Território Federal do Amapá e a contrato celebrado com a BANAKOBA LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços telefônicos. Do montante acima, é destinada a capitalização a importância de Cr\$ 84.892.153,68 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 13.100.641 ações nominativas, também sem valor nominal, sendo 1.247.594 ações ordinárias; 11.853.047 ações preferenciais Classe "A", dando-se à emissão das novas ações o preço unitário de Cr\$ - 7,978 (sete cruzeiros, novecentos e setenta e oito milésimos) que corresponde ao seu valor patrimonial e levando-se a parte daquele preço, no valor global de Cr\$ 19.624.777,80 (deze nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), à conta de reserva para aumento de capital, nos termos do art. 182 § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.404, de 1976, a título de ágio. Acres

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 3.550,00  
\* Outras Cidade..... Cr\$ 6.075,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00  
Número atrasado..... Cr\$ 60,00  
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

centou o Presidente que o Conselho Fiscal opinara favoravelmente a essa proposição; que o aviso relativo ao direito de preferência dos acionistas em subscrever o aumento fora publicado, com a antecedência legal de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Território e no jornal "O LIBERAL", edições do dia 20.09.82; e que, na forma da proposta, em decorrência desse aumento, os arts. 5º e 16 do Estatuto Social passavam a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital da Sociedade é de Cr\$ 638.469.578,88 (seiscentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos); Art. 16 - O Capital Social é representado por 46.413.878 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e oito) Ações ordinárias; 26.211.158 (vinte e seis milhões, duzentas e onze mil, cento e cinquenta e oito) Ações Preferenciais, Classe "A"; 24.174.780 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta) Ações Preferenciais Classe "B"; e 1.729.440 (hum milhão, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e quarenta) Ações Preferenciais Classe "C", todas nominativas". Finalmente, discutida e votada a matéria, a Assembléia aprovou o aumento de capital e a alteração estatutária dele decorrente, nos termos acima. Nada mais havendo a tratar, lida, aprovada e assinada esta Ata por todos os presentes, foi encerrada a reunião.

PAULO ROBERTO PELLEGRINO  
Presidente da ACE  
TELEBRÁS

COARACY SOBREIRA BARBOSA  
Secretário

EDMUNDO DE SOUZA MOURA  
Conselho Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

C E R T I D ã O

Certifico, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1204.

Macapá, 09 de novembro de 1982

MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI  
Secretária Geral - JUCAP

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de dez. de 1982, às 12:30 horas na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por MANOEL DE JESUS DANTAS FURTADO, contra GERALDO GIL DE LIMA bens esses encontrados à margem direita do Rio Aporema e que são os seguintes: Uma propriedade denominada "Santa Helena", situada a margem direita do Rio Aporema, com 2.187 Ha, com os seguintes limites: Ao Sul Igarapé Arapapa, ao Norte Igarapé Maniva, pela frente Rio Aporema e pelos fundos terras da União, com as seguintes benfeitorias: Uma casa residencial construída em madeira de lei aparelhada, coberta com telhas de brasil, toda pintada, com 14 metros de frente por 8 ditos de fundos, possuindo as seguintes divisões: Duas salas, dois quartos, uma cozinha e uma varanda, com banheiro e sanitário, em perfeito estado de conservação. Uma casa residencial de madeira de lei, coberta com telhas de barro, com 12 metros de frente por 10 metros de fundos, possuindo as seguintes divisões: Uma varanda, um quarto, uma sala e uma cozinha, em perfeito estado de conservação; Um curral construído em madeira de lei, medindo 20x20 metros, em perfeito estado e plantações diversas. Tendo referido propriedade avaliada em Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Macapá, 10 de novembro de 1982. Eu, (Rdo. PAULO V. BORGES) Of. Justiça Avaliador, datilogra-

fei. E, eu, (EUTON RAMOS), Chefe da Secretaria, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES  
Juíza do Trabalho Substituta na  
Presidência da JCJ/Macapá

JCJ - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de dezembro de 1982, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Alfredo dos Santos Sarges, contra Sebastião da Silva Penafort bem esse encontrado no Depósito desta Justiça e que é o seguinte: Um Televisor Marca Colorado Modelo Iguazu, de 26 polegadas, 110/220 Volts, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Macapá, 10 de novembro de 1982. Eu, (Raimundo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador, datilografei. E, eu, (EUTON RAMOS) Diretor da Secretaria, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES  
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital fica Notificado JOSÉ HUMBERTO MICHILES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 715/82-JCJ-Macapá, em que MANOEL RAIMUNDO ROSA é exequente aos oito dias do mês de novembro de 1982 foi expedido auto de penhora contra o executado para pagamento da importância de Cr\$ 78.380,37 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros e trinta e sete centavos); não tendo o executado no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, o Oficial de Justiça Avaliador desta Junta procedeu, depois de preenchidas as formalidades legais, a penhora dos seguintes bens: Sete Quadros de Paredes; Uma Poltrona marca Giroflex, revestida de napa; Quatro cadeiras marca Giroflex com pés de tubo de ferro; Um Cofre de aço marca confiança de luxo, cor cinza com duas portas, tamanho médio, fechado e um cofre de aço marca jaguar de uma porta, cor cinza, tamanho médio, fechado. Todos os bens se encontram em perfeito estado e tudo para garantia da dívida, juros de mora e custas acrescidos até final.

Macapá, 09 de novembro de 1982.

EUTON RAMOS  
Diretor de Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ADAUTC MONTEIRO MENDONÇA com MARIA DO SOCORRO BLANC DOS SANTOS.

Ele é filho de Amílcar Mendonça Filho e de Donatila Monteiro Mendonça.

Ele é filha de Antonio Pinheiro dos Santos e de Maria Josefa Blanc dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 12 de novembro de 1982

HELENISE R. DA C. TORRES  
Escrevente Autorizada

# 19 de novembro. Dia da Bandeira.



"A Pátria". Óleo de Pedro Bimero. Paço do Museu da República. Arquivo do Museu Histórico Nacional.

A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais. Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria. O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar o grande amor que temos pelo Brasil. Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultuar o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria. A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas. Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada. Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua criação, história e grandiosidade.

## Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.